



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 025, DE 15 DE MARÇO DE 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 27 DE AGOSTO DE 2012; LEI COMPLEMENTAR Nº 206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº 258 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, como Assessora do Departamento de Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA**, matrícula nº 72. Auxiliar de Serviços Diversos SAX – 01.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a referida nomeação da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antônio Francisco Ortega Batel"
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

16/03/21 à 16/03/21

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PUBLICADO
Nº <u>1055</u> <u>Ann-VI</u>
<u>Dionio Apud N.A</u>
Data: <u>15/03/21</u>

Gabinete da Presidência, 15 de março de 2021.


LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
Presidente da Câmara Municipal

